

NOTA PÚBLICA CCHS - UNIRIO

O Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Unirio, reunido no dia 25 de outubro de 2016, elaborou o presente documento que manifesta o seu posicionamento sobre (1) a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241 – estabelecimento de teto para o aumento dos gastos públicos pelos próximos 20 anos; (2) a reforma do ensino médio; (3) as recentes medidas adotadas pelo MEC em relação ao Colégio Pedro II e aos Institutos Federais; (4) o corte de recursos do CNPq

1. A PEC 241, se aprovada, deixará de investir nos próximos 20 anos cerca de 600 bilhões de reais em saúde e mais de 500 bilhões de reais na educação do nosso país. Compreendemos que gastos devem ser cortados, mas também entendemos que saúde e educação significam importantes e fundamentais investimentos para a população brasileira. Portanto, não são gastos. Há outras formas de conter os verdadeiros gastos, como, por exemplo, cortar os benefícios dos parlamentares, taxar as grandes fortunas e ter a coragem de tributar as grandes heranças. Essas medidas e outras inverteriam a lógica dos cortes, preservando os direitos constitucionais de nossa população, combatendo a desigualdade e a injustiça social.

2. No que se refere à Reforma do Ensino Médio, não podemos apoiar o uso do instrumento da Medida Provisória, que teve a sua origem na Ditadura Militar, apesar de ter sido usado, também, em governos pós ditadura. Trata-se de uma questão de princípio que fundamenta o exercício democrático na Educação. Com a adoção desse mecanismo, fragiliza-se o diálogo com a sociedade e se desconhece importantes contribuições sobre o ensino médio que já estavam em curso. Além disso, as propostas trazidas pela Medida não encontram referência nos estudos e pesquisas acadêmicas sobre tão relevante temática.

3. Quanto à proposta e delação dos estudantes envolvidos em ocupações pacíficas e organizadas em defesa dos recursos públicos para educação, o ofício circular enviado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC aos reitores dos Institutos Federais solicitando que dessem informações ao MEC sobre as ocupações e seus participantes, a saber: "Solicito manifestação formal acerca da existência de eventual ocupação dos espaços físicos das instituições sob responsabilidade de Vossas Senhorias, procedendo, se for o caso, a respectiva identificação dos ocupantes, no prazo de 5 dias", entendemos que o referido Ofício fere o princípio da liberdade de expressão e relembra o denunciamento dos anos de exceção.

4. Os cortes de recursos do CNPq surpreendem a toda a comunidade universitária, pois, como afirma a nota de protesto assinada pelos membros dos Comitês Assesores daquele Conselho, representam um enorme retrocesso político às conquistas dos pesquisadores brasileiros.

Pelas considerações apresentadas, o Departamento de Didática manifesta seu repúdio à proposta de Emenda à Constituição – PEC 241, à Reforma do Ensino Médio por Medida Provisória, às recentes medidas adotadas pelo MEC em relação ao Colégio Pedro II e aos Institutos Federais, e ao corte de recursos do CNPq, além da forma como a educação e os educadores e estudantes brasileiros estão sendo silenciados em suas mais diversas expressões.